

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 032/22
(Processo nº 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Presidência nº 097/2021 referendada pela Resolução do Conselho Diretor nº 062/21,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 235ª reunião realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Extinguir, a partir de 01/05/2022, uma vaga da função de confiança de livre provimento denominada Coordenador Administrativo da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria da Presidência nº 097/21.

Santo André, 26 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente